



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – ead@ead.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB/CAPES
EDITAL N° 03/SEAD/UFSC/2019
CURSO: LETRAS ESPANHOL EAD/UFSC
FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTOR A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol, na turma de 3ª oferta, da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor atuará no campus Reitor João David Ferreira Lima, da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Língua e Literatura Estrangeiras – LLE/UFSC).

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DO REQUISITO

2.1 Formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, conforme orientações da [Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016](#), da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 Também se entende por experiência no magistério o tempo de atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

3. DAS VAGAS

3.1 TUTORIA A DISTÂNCIA

As 02 (duas) vagas serão destinadas ao atendimento de alunos da 3ª oferta do curso que não colaram grau por apresentarem pendências curriculares nas disciplinas de: LLE9418 Língua Espanhola VIII, LLE9431 Estudos da Tradução I, LLE9442 Estudos Linguísticos II, LLE9453 - Literatura Hispânica III, LLE9020 Introdução aos Estudos da Narrativa, LLE9023 Introdução ao Estudo do Texto Poético e Dramático e LLE9401 Leitura e Produção Textual Acadêmica. As ementas dessas disciplinas constam do Anexo I deste Edital.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela coordenação do curso de Letras Espanhol/EaD.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por três meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 07 de janeiro até às 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2019.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

5.3.1 Os candidatos a tutor efetuarão suas inscrições pelo formulário eletrônico disponibilizado no site: <http://inscricoes.ufsc.br/td-espanhol-03-2019>.

5.3.2 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico, como problemas relacionados à internet e servidores de e-mails.

5.3.3 O formulário eletrônico deve ser enviado devidamente preenchido até a data limite especificada neste Edital. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.

5.3.4 A documentação a que se refere o item 5.4 e subitens deverá ser anexada ao formulário eletrônico, na forma deste Edital.

5.4 Deverão ser anexados ao formulário eletrônico:

5.4.1 Cópia do **Curriculum Vitae** ou currículo na Plataforma Lattes;

5.4.2 Cópia de **Histórico Escolar da graduação**;

5.4.2 Cópia do **documento de identidade**;

5.4.2 Cópia dos **comprovantes de cumprimento dos requisitos citados no item 2** deste Edital;

5.4.4 Cópia dos **documentos citados no item 6.1.2** deste Edital, a fim de que o candidato obtenha pontuação na primeira etapa de seleção.

6. DA SELEÇÃO

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 Essa etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) primeiros colocados, admitindo empate, possibilidade em que mais de 12 colocados são selecionados por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na somatória dos itens 6.1.2 deste Edital e seus subitens.

6.1.2 A pontuação máxima será de 7,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.1 Graduado em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2 Graduado em outros cursos: 1,5 pontos;

6.1.2.3 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 2,0 pontos;

6.1.2.4 Pós-graduando em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 1,5 pontos;

6.1.2.5 Pós-graduado em outras áreas: 1,0 pontos;

6.1.2.6 Pós-graduando em outras áreas: 0,5 pontos;

6.1.2.7 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.8 Experiência de tutoria em curso de graduação a distância: 0,1 ponto para cada 01 mês de experiência e pontuação máxima de 2,5 pontos;

6.1.2.9 Nos casos de mais de uma formação graduada, em andamento ou concluída, apenas uma será pontuada, preferencialmente a que mais beneficiar o candidato.

6.1.2.10 Aplica-se o disposto no item 6.1.2.9 nos casos de mais de uma formação pós-graduada em andamento ou concluída.

6.1.3 Os documentos que pontuarão o item 6.1.2 e seus subitens devem ser enviados digitalmente, anexando-os ao formulário eletrônico no site de inscrições: <http://inscricoes.ufsc.br/td-espanhol-03-2019>.

6.1.4 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Dia 11 de fevereiro de 2019, a partir das 18h no site: www.uab.ufsc.br/.

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

6.2.1 Essa etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Essa etapa será realizada por entrevistas aos candidatos. Na entrevista serão avaliados, por meio de arguição, os seguintes aspectos, segundo pontuação discriminada a seguir:

6.2.1.1 Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância - 0 a 08 pontos;

6.2.1.2 Conhecimento sobre as disciplinas a serem ministradas - 0 a 16 pontos;

6.2.1.3 Facilidade de comunicação e relação interpessoal – de 0 a 06 pontos.

6.2.2 DA DATA

6.2.2.1 As entrevistas ocorrerão na Sala de Reuniões do Núcleo UAB (4º andar, bloco F, do Centro Socioeconômico), no dia 13 de fevereiro de 2019, das 10h às 13h.

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA

Dia 18 de fevereiro de 2019, a partir das 18h no site: www.uab.ufsc.br/.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.1.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação da Universidade Aberta do Brasil UFSC, exclusivamente pelo candidato.

7.1.2 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, diretamente ao e-mail: ead@ead.ufsc.br, com o assunto: "Recurso - EDITAL N° 003/SEAD/UFSC/2019", até às **18h do dia 19 de fevereiro de 2019.**

7.2.1 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.1.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas.

8.2 O candidato que obtiver menos de 25 pontos no somatório das duas etapas será desclassificado

8.3 Ocorrendo empate na pontuação do resultado final, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

8.3.1 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 8.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

8.3.2 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância, comprovado por meio da documentação entregue no ato da inscrição.

8.3.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

8.2 DA DATA

Dia 20 de fevereiro de 2019, a partir das 18h no site: www.uab.ufsc.br.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto UAB/UFSC
Portaria nº 2744/GR/UFSC/2018

Anexo I – Ementa das disciplinas oferecidas em repercurso

| Disciplina | Conteúdo/Ementa da disciplina |
|--|---|
| LLE9418 - Língua Espanhola VIII | Ampliação e aprofundamento de todas as habilidades linguísticas. Revisão da gramática do espanhol. Estudos de pontos de conflito entre o português e o espanhol. |
| LLE9431 - Estudos da Tradução I | Elementos constitutivos das teorias da tradução. Diferentes concepções e teorizações. Aplicação de modelos teóricos e de estratégias de tradução a partir de diferentes tipos de textos. |
| LLE9442 - Estudos Linguísticos II | Disciplinas de Estudos Linguísticos: psicolinguística, sociolinguística, linguística textual, Pragmática e Análise do Discurso. |
| LLE9453 - Literatura Hispânica III | Panorama histórico das literaturas espanholas, com leitura e análise de obras representativas. |
| LLE9020 Introdução aos Estudos da Narrativa | Teorias da narrativa. Estudo de textos teóricos fundamentais para a compreensão e análise de autores e das especificidades próprias dos textos narrativos. |
| LLE9023 Introdução ao Estudo do Texto Poético e Dramático | Estudo de textos de teoria e crítica do texto poético, fundamentais para a compreensão e análise de poemas. Teorias do texto dramático e cinematográfico. Estudo de textos teóricos fundamentais para a compreensão e análise de autores e textos pertencentes a estes gêneros. |
| LLE9401 Leitura e Produção Acadêmica Textual | Leitura e produção de textos técnico-científicos relevantes para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, tais como: resumo, resenha, artigo e seminário. |